

RESOLUÇÃO Nº CM 91, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2000.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO
DR. JAIR CÉSAR FERREIRA.**

Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedido ao **Dr. JAIR CÉSAR FERREIRA**, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ituramense, como advogado militante nesta Comarca e também no desempenho da função de promotor adjunto desta Comarca, entre os anos de 1973 a 1981, professor da Escola Estadual Antonio Ferreira Barbosa, presidente do Iturama Esporte Clube, além da grande contribuição prestada à 74ª. Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Iturama MG, onde ocupou o cargo de vice-presidente e presidente eleito para o triênio 2001/2003.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 8 de dezembro de 2000.

ANTONIO ANDRADE DE SOUZA
Presidente da Câmara –

–